

TERMO ADITIVO

Processo nº 50611.000751/2021-49

Unidade Gestora: 393020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº **279/2023** DE CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
ELABORAÇÃO E DILIGENCIAMENTO
PERANTE OS ÓRGÃOS
COMPETENTES, DE TODO O
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO, AS *BUILT* E
DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS
EXIGIDOS, PARA A
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
DNIT NO ESTADO DE MATO
GROSSO SR-DNIT/MT, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A EMPREITEIRA
FAMILIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707.0022-35, com sua Sede na Rua 13 de Junho, Nº 1296, bairro Centro Sul CEP 78.020-900, Cuiabá/MT, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO**, representada neste ato pelo seu Superintendente Regional -**DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade nº 01****6-9 SSPMT, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.631.121-**, matricula SIAPE nº 3342152, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá - MT, devidamente designado pela Portaria nº 450, de 19/05/2023, publicada no D.O.U nº 96, Seção 2, de 22/05/2023, do Diretor Geral do DNIT, investido dos poderes expressos na Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto 11.225, de 7 de outubro de 2022, no uso de suas competências constantes Portaria DG/DNIT nº 305, de 07/03/2007, pub. D.O.U. de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT nº 931, de 30/05/2016, pub. D.O.U. de 01/06/2016, e a Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, pub. D.O.U. de 16/01/2020; e de outro lado a **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.600.397/0001-27, estabelecida Rua Dez, nº 200, Bairro Chácara São Geraldo, na cidade de Contagem-MG, CEP: 32.046-290, neste ato representado pelo Senhor CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS, portador da Cédula de Identidade nº **.703.*** SSP/MG e CPF/MF nº ***.721.416-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, conforme Cláusula Quinta - Da Administração do Contrato Social,

delegando plenos poderes para assinar perante esta Administração Pública, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 279/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, com início em **07/06/2024**, término em **07/06/2025**, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda do Contrato nº 279/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso - DNIT

CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS

Representante Legal

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silvestre Fernandes, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 02/05/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Luciano da Silva Dias, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guilherme de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 06/05/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17595572** e o código CRC **319621DA**.

Referência: Processo nº 50611.000751/2021-49

SEI nº 17595572



Rua 13 de Junho, nº 1296
CEP 78.020-900
Cuiabá/MT |